

**DECRETO n° 11.294 - de 20 de agosto de 1992**

*EXCLUI O IMÓVEL QUE MENCIONA DA RELAÇÃO DE IMÓVEIS  
PRESERVADOS  
QUE CONSTA DO DECRETO N° 7.351 DE 14 DE JANEIRO DE 1988.*

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 12/02337/92,

**D E C R E T A:**

Art. 1° - Fica excluído da relação de bens preservados pelo Decreto n° 7.351 de 14 de janeiro de 1988 o prédio existente à Rua Alexandre Mackenzie n° 64.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1992 - 428° da Fundação da Cidade  
**MARCELLO ALENCAR**  
D.O. RIO de 21.08.92